

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A nova ordem tributária nacional vem criando baixas de estimativa de repasses de verbas federais e estaduais, gerando novos desafios aos municípios.

A cidade de São Vicente enfrentou em 2025 um cenário de aumento expressivo nas despesas com serviços públicos. Sabemos que as transferências de recursos são essenciais para o funcionamento de creches, escolas, UBSs etc.

Há determinações constitucionais de reajustes de alíquotas de alguns tributos como IPTU, IPVA, ISSQN, ICMS, que impactam o orçamento doméstico para todos os cidadãos.

Em vista disso, proponho a criação de uma comissão especial para acompanhar as novas alíquotas tributárias e apresentar algumas soluções para dinamizar o impacto delas na vida dos vicentinos.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2025

Constitui CEV para tratar de assuntos atinentes a tributos municipais.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar de assuntos atinentes a tributos municipais.

Art. 2º - Poderão ser convidados a participar dos trabalhos da Comissão Especial representantes da sociedade civil, associações e profissionais competentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 6 de fevereiro de 2025.

FERNANDO PAULINO

WAGNER CABEÇA

RODRIGO DIGÃO

FELIPE ROMINHA

DIEGO BAGRE